

CIJUN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO Nº 0026/2016 SEI CIJ SEI 00348/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016.

Objeto: Aquisição de licenças, de softwares Microsoft Visual Studio que compõem o IDE Ambiente Integrado de Desenvolvimento de Software, através do Contrato Select Professional Plus Government, com garantia de atualização Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses e MSDN (Microsoft Developer Network), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 004/2016, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Jundiá, 12 de julho de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2016, processo SGPR 84/2015 / SEI 1106/2016, Pregão Eletrônico 14/2015, ARP 1/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Smartwave Networks do Brasil Ltda.. Assinatura: 4/7/2016. Valor Global: R\$ 3.741,00 (três mil, setecentos e quarenta e um reais). Objeto: Bloco de licenças adicionais para controladora WLAN Ruckus ZD 1200. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 4 de julho de 2016
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 029/2016, processo SGPR nº 0045/2016 – SEI nº 01181/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa: FLYVIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. Assinatura: 08/07/2016. Valor Global: R\$ 1.108,66 (mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Aquisição de passagem aérea para Brasília e hospedagem.

Jundiá, 08 de julho de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 031/2016, processo SGPR nº 0047/2016 – SEI nº 01138/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa: JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. Assinatura: 12/07/2016. Valor Global: R\$ 110,00 (cento e dez reais). Objeto: Publicação do extrato de edital do Pregão Eletrônico nº 006/2016, em jornal de grande circulação.

Jundiá, 12 de julho de 2016
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2015, de 12 de julho de 2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de segurança integrada (Firewall+IPS), com funcionalidades de Filtro de Conteúdo, Filtro de Aplicações e Classificação de Sites, baseada em Appliance em Hardware com Alta Disponibilidade (High Availability), no modelo de aquisição (compra) de equipamento contemplando: o hardware, as licenças de software, o suporte, a garantia, a configuração, a instalação e o repasse de conhecimento, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiá.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativa - situada à Avenida da Liberdade, s/nº – 1º andar – Ala Sul - Paço

Municipal de Jundiá - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 26 de julho de 2016 às 09h30. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO Nº 0026/2016 SEI CIJ SEI 00348/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016.

Objeto: Aquisição de licenças, de softwares Microsoft Visual Studio que compõem o IDE Ambiente Integrado de Desenvolvimento de Software, através do Contrato Select Professional Plus Government, com garantia de atualização Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses e MSDN (Microsoft Developer Network), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Jundiá, 11 de julho de 2016.
Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
ATO DE REVOGAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, diante das informações constantes dos documentos nº SEI 0010684, 0010685 e 0011201, que instruem o processo eletrônico nº SEI 00478/2016 - Processo SGPR nº 0040/2016, decide REVOGAR a Ordem de Fornecimento nº 025/2016, e os atos dela decorrentes constantes do Processo SEI nº 01068/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro patrimonial, para o edifício que abriga a Unidade II desta Companhia, em virtude da recusa da empresa seguradora Sura (Royal & Sunalliance Cia. Seguros), após vistoria do local, cumprir o objeto em questão.

Jundiá, 11 de julho de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08, de 20 de junho de 2016 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Onde se lê no Art. 8º

"Paragrafo Único - A entrega dos documentos exigidos acima deverá ser feita nas dependências na Diretoria de Teatros, sito à Rua Barão de Jundiá, nº 202, Centro, Jundiá, nos dias úteis do período de inscrição, entre às 9h00 e às 17h00 ou pelo e-mail nconsencio@jundiá.sp.gov.br."

Leia-se

"§ 1º - A entrega dos documentos exigidos acima deverá ser feita nas dependências na Diretoria de Teatros, sito à Rua Barão de Jundiá, nº 202, Centro, Jundiá, nos dias úteis do período de inscrição, entre às 9h00 e às 17h00 ou pelo e-mail nconsencio@jundiá.sp.gov.br, e também no dia 16 de julho de 2016, das 08h às 09h30, durante a realização do fórum, na rua Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos."

"§ 2º - A listagem com as inscrições deferidas serão fixadas no local da assembleia, nas dependências do Auditório Elis Regina, localizado na rua Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, no dia 16/07, a partir das 08h para as inscrições recebidas até o dia 15/07 e a partir das 10h para as inscrições recebidas no dia. Havendo inscrições indeferidas, os recursos serão recebidos no mesmo período das 10h às 11h, e os resultados publicados a partir das 12h."

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 28, de 07 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Certificação do Curso Básico de Conductor de Cães – Módulo I, II, III.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando ainda o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando mais, a necessidade de capacitação em conhecimentos básicos de Cinofilia para desempenhar as funções no plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

Considerando finalmente que o Curso em epígrafe foi ministrado pelos instrutores:

Inspetor Alceu Marestoni - Chefe de Canil
Marcio Cristiano de Camargo - GM Responsável pelo Adestramento

Marçal Bonança - GM Adestrador
Clóvis Arnaldo Sproesser Filho – Médico Veterinário;
CERTIFICA para os devidos fins, que participaram e concluíram COM APROVEITAMENTO o Curso Básico de Conductor de Cães – Módulo I, II E III -, realizado nas instalações da Av. União dos Ferroviários, nº 1600, no período de 06 de junho de 2016 a 07 de julho de 2016, totalizando 120 horas aula;

Na condição de habilitado a trabalhar com cães no plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá.

2762201 Anderson Molero
2759101 Gildomar Nascimento dos Santos Junior
2762601 Rafael Calixto Freire
2620301 Anderson de Jesus Cardoso
1369201 Warlei Alves Madeira
2623201 Paulo Henrique Pastrello
2620101 Anderson da Costa Ventura Neves
2622601 Marcos da Silva
2762301 Ícaro Marcel Pereira
2758501 Edwin Ricardo Barbosa
2761601 Wilson Sousa Araujo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEICULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM. SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEICULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
MONZA	VERDE	BRL 1138	07/07/16	R.TEN.JOSÉ PALERMO,15
TIPO	CINZA	BPL 1133	07/07/16	R.BONIFACI O JOSÉ DA ROCHA, 95

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes torna público que, em conformidade com a previsão constante no artigo 5º do Decreto Municipal nº 18.349/01, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 18.811/02, encontram-se abertas 41 inscrições (art. 17) para os interessados na prestação do serviço de transporte de escolares a partir de Julho de 2016, através de formulário próprio a ser fornecido e protocolado junto ao Setor de Táxi, Escolar e Fretamento da Diretoria de Transportes Coletivos da Secretaria Municipal de Transportes acompanhado dos seguintes documentos: